LARANJERIAS DO SUL - EST. PANIANA 30 - 11 - 40

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 061/2013

26/06/2013

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR para o exercício financeiro de 2013 e estabelece outras providências.

A Prefeita de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições e considerando autorização contida na Lei Municipal 024/2013 de 19 de Junho de 2013

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013 na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO 15.452.00092-071 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTA – 4571 4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – VIr. R\$ 200.000,00 FONTE DE RECURSO 507 Cosip—Contribuição de Iluminação Pública Artigo 149-A, CF

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior, correrão a conta do cancelamento das seguintes dotações:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO 15.452.00092-071 MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTA – 4570 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P J VIr – R\$ 200.000,00 FONTE DE RECURSO 507Cosip – Contribuição de Iluminação Pública Artigo 149-A, CF

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 26 de junho de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



Município de Laranjeiras do Sul - 2013 Relatório de Alteração Orçamentária

				Pagina
/2013 de 26/06/2013	Escopo		Nº	Ano
1	Créditos Adicionais		24	2013
Recurso do crédito adicional		Previsto	Re	alizado
Anulação de Dotações		200.000,00	20	0.000,00
IA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Anulação		20	0.000,00
MENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura			
ÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
ERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
ntribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				
IA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Acréscimo		20	0.000,00
MENTO DE OBRAS E URBANISMO	Abertura			
ÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
NTOS E MATERIAL PERMANENTE				
ntribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				
Recurso do crédit	o adicional	Previsto	Re	alizado
Anulação de Dotaç	ões	200.000,00	20	0.000,00
	Recurso do crédito adicional Anulação de Dotações ANUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO MENTO DE OBRAS E URBANISMO ÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ntribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF MA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO MENTO DE OBRAS E URBANISMO PÁO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NTOS E MATERIAL PERMANENTE ntribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Recurso do crédit	Créditos Adicionais Recurso do crédito adicional Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação Abertura ÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA BERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Intribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ILA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Acréscimo MENTO DE OBRAS E URBANISMO ADERTURA ACRÉSCIMO ADERTURA ADERTURA ACRÉSCIMO ADERTURA ADERTU	Créditos Adicionais Recurso do crédito adicional Anulação de Dotações ZOO.000,00 Anulação Anulação de Dotações ZOO.000,00 Anulação Anulação Abertura ÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Intribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ILA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Abertura Acréscimo Alento DE OBRAS E URBANISMO Abertura ÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NTOS E MATERIAL PERMANENTE Intribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Recurso do crédito adicional Previsto	Recurso do crédito adicional Previsto Re Anulação de Dotações 200.000,00 200 Anulação de Dotações 200.000,00 200 Anulação Abertura ÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA ERRICAS PESSOA JURÍDICA Intribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ACIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Abertura Acréscimo 200 Acréscimo 200 ACRÉSCIMO Abertura ACRÉSCIMO ABERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INTRIBUIÇÃO DE OBRAS E URBANISMO ACRÉSCIMO ABERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INTRIBUIÇÃO DE OBRAS E URBANISMO ACRÉSCIMO ABERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA INTRIBUIÇÃO PUBLICA NITOS E MATERIAL PERMANENTE INTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NITOS E MATERIAL PERMANENTE INTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Art. 149-A, CF